

PARECER 912/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 38/2013.

O projeto de lei do nobre vereador Paulo Frange “obriga o Poder Executivo Municipal a enviar à Câmara Municipal de São Paulo relatório de vistoria e acompanhamento da manutenção dos grupos geradores e do SPDA (Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica), nas Unidades de Saúde e Hospitais da rede municipal” que deverão ser entregues à Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, da Câmara Municipal de São Paulo, até o dia 15 de dezembro de cada ano, e disponibilizados nos sites oficiais da Prefeitura de São Paulo e da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a vistoria e acompanhamento da manutenção do grupo de geradores são de extrema importância para garantir a segurança dos trabalhos desenvolvidos nos hospitais, aumentando o nível de confiabilidade do sistema de fornecimento de energia elétrica, evitando-se o risco de ficar, por exemplo, sem energia no meio de uma cirurgia ou durante atendimento aos pacientes que utilizam ventilação artificial mecânica, para tanto é necessário que os mesmos estejam em perfeito estado de conservação.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) – Relator

Marquito (PTB)